



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 034/2024**

**Revoga Portaria 035/2015 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(a) Sr(a). NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica Revogada, a partir de 17 de janeiro de 2024, a Portaria nº 035/2015 que concedia gratificação de 15% (quinze) ao(à) servidor(a) público(a) **NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI**, RG:26.669.056-7.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de janeiro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos